



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE ESPINOSA/MG**

Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Espinosa/MG, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, em reunião realizada dia 27 de agosto de 2026, vem por meio desta publicação,

torna público o resultado preliminar da avaliação psicológica realizada com os candidatos habilitados, conforme previsto no Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.

A avaliação psicológica foi realizada pela R.I. CONSULTORIA E PSICOLOGIA, pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP/MG sob nº CRP 04-PJ/3709, inscrita no CNPJ sob nº 55.503.879/0001-86, com endereço na Rua Amélia de Alkimim, nº 30, Bairro Cidade Nova, Espinosa/MG.

A avaliação foi conduzida pelo psicólogo responsável Izael Alberto Caetano – CRP 04/45.183, e teve como finalidade subsidiar o Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG, conforme estabelecido no Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações.

A avaliação psicológica teve por objetivo verificar a presença de características psicológicas compatíveis com o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar, considerando as competências previstas no certame.

A coleta de dados e a análise dos resultados foram realizadas com base nos seguintes procedimentos integrados:

- Entrevista Psicológica Estruturada por Competências – Método STAR;
- Observação Comportamental Sistemática;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente 2026 a 2028

- **Questionário de Avaliação do Perfil Profissiográfico; Mapeamento Objetivo de Competências Estruturado, composto por 05 (cinco) dimensões principais de avaliação.**

A avaliação foi estruturada em uma escala de pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, sendo a média de corte e a conformidade técnica para indicação definidas de acordo com os critérios estabelecidos para a avaliação.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação	Percentual	Resultado
01	Ketelly Rayane Silva Alves Tolentino	20/25 pontos	80%	APTA
04	Tiago Moreira Oliveira	17/25 pontos	68%	APTO
05	Junia Alves de Andrade	15/25 pontos	60%	APTA
06	Claudia Maria Pires	15/25 pontos	60%	APTA
07	Elizabet Borges Souza	20/25 pontos	80%	APTA
08	Fernanda Priscila Alves Souza Silva	19/25 pontos	76%	APTA

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Conforme previsto no item 8.10 do Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações, fica estabelecido o prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica:

29/08/2026 a 30/08/2026 - Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica – item 8.10.

Os eventuais recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no Edital CMDCA nº 01/2026 e suas Retificações, observadas as regras e procedimentos nele previstos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018- alterada pela Lei Municipal nº 1.960/2026
Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG
Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

**Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar – Mandato remanescente
2026 a 2028**

Diante dos resultados apresentados, ficam publicados os resultados da avaliação psicológica dos candidatos acima relacionados, para fins de prosseguimento no Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Espinosa/MG.

A presente publicação será encaminhada, para ciência, ao Ministério Público, conforme previsto no item 8.9 do Edital.

Espinosa/MG, 28 de agosto de 2026.

IZAEL ALBERTO CAETANO:08481939625 Assinado de forma digital por IZAEL ALBERTO CAETANO:08481939625
Dados: 2026.08.28 12:49:43 -03'00'

Izael Alberto Caetano

Psicólogo Responsável - CRP 04/45.183

R.L. Consultoria e Psicologia - CRP 04-PJ/3709

Gabriela dos Anjos Novaes

**Coordenadora da Comissão Especial Organizadora
do Processo de Escolha dos membros do
Conselho Tutelar, Espinosa/MG**